



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT SGP N.º 065, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

Institui nova composição da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o teor da Resolução Administrativa n.º 94/2005 que disciplina a atuação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar com competência sobre toda a 13ª Região,

RESOLVE

Art. 1º Instituir a nova composição da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, com os seguintes membros:

- I - MARCO ANTONIO MAIA PINHEIRO (matrícula 245.105.444) - membro titular e Presidente da Comissão;
- II - FRANCISCO CARLOS FIRMINO DE SOUSA (matrícula 250.162.254) - membro titular;
- III - ANDERSON MARTINS DA SILVA (matrícula 201.323.271) - membro titular;
- IV - ITANACY NUNES FURTADO LACERDA (matrícula 245.039.984) - membro suplente;
- V - JOY ALLAN DE SOUSA (matrícula 255.047.077) - membro suplente.

Art. 2º Designar o servidor FRANCISCO CARLOS FIRMINO DE SOUSA (matrícula 250.162.254) para substituir o Presidente da Comissão nos seus afastamentos legais e eventuais.

Art. 3º À comissão compete conhecer, preliminarmente, as representações ou denúncias fundamentadas que receber, relativas ao exercício negligente de cargo, emprego ou função no âmbito da 13ª Região Trabalhista, quando não houver disposição legal que atribua competências específicas a outros órgãos, propondo a adoção dos procedimentos administrativos, objeto do Título V da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art 4º A presente comissão terá mandato de 1 ano, podendo ser reconduzida.

Art. 5º Este ATO entra em vigor a contar de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a **PORTARIA TRT GP N. 210/2018**.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

(assinado eletronicamente)
WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente